



# BOM PREVI

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ



**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim



**PORTARIA BOM PREVI Nº 010/ 2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 037/2021**, de **04 de março de 2021 – BOM PREVI**

**RESOLVE:**

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, por ter cumprido os requisitos da Aposentadoria Especial do Magistério, a senhora **MARISA MAIA MELLO**, Professor Primário, Referência XII, Classe C, Matrícula 10/0705-SME, com base no caput do art. 6º e seus incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 41 C/C o § 5º do art. 40 da CRFB, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento base atribuído ao cargo de Professor Primário, Referência XII, Classe C (Lei Complementar n.º 274, de 10/02/2020 = R\$ 2.376,61)**

<b>1- Vencimentos integrais.....</b>	<b>R\$ 2.376,61</b>
• E. Constitucional 41/2003, art. 6º;	
• Orientação Normativa 002/2009, art. 69;	
• Lei Complementar n.º 274 de 10/02/2020.	
<b>2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)</b>	
(30% sobre o item 1).....	<b>R\$ 712,98</b>
• Lei Complementar n.º 01, art. 67;	
• Lei Complementar n.º 01, art. 243;	
• Lei Complementar n.º 01, art. 87, parágrafo único.	
<b>3 – Gratificação de Regência de Turma</b>	
(10% sobre o venct.º base da Classe A, ref. I, da LC 234/18)...	<b>R\$ 158,74</b>
• Lei Complementar n.º 234/18, art. 23;	
• Lei Municipal n.º 228/86, art. 5º;	
• Lei Complementar n.º 039, art. 12.	
<b>4 – Incorporação de 2/5 de DAS III (Implementadora da 2ª a 4ª Séries ).</b>	<b>R\$ 292,60</b>
• Lei Complementar n.º 01/1991, art. 62;	
• Portaria 211/1996, de 02/09/1996.	
<b>5 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/ 6).....</b>	<b>R\$ 541,39</b>
• Lei Orgânica Municipal, art. 160;	
• Lei Municipal n.º 538, de 19/11/96.	
<b>6- TOTAL DE PROVENTOS .....</b>	<b>R\$ 4.082,32</b>

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Bom Jardim - RJ, em 25 de março de 2021.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

acuco

5/4/2021

20